



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO



TERMO DE REFERÊNCIA

Abertura de Registro de Preço nº 201859109

OBJETO

Aquisição de material de consumo (expediente e escritório), para a manutenção da Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito.

JUSTIFICATIVA

A aquisição é imprescindível devido à necessidade de materiais de expediente e de escritório para o desenvolvimento das atividades rotineiras dos setores da administração pública. São diversos materiais de uso comum, fundamentais para o encaminhamento de processos atinentes a cada setor, possibilitando garantir o perfeito funcionamento das demandas administrativas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A adoção do Sistema Registro de Preços, para aquisições futuras e parceladas, demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, e a da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- No momento da entrega, será avaliado o acondicionamento dos materiais, não sendo aceito materiais com embalagens violadas, sujas, com mofo ou enferrujadas, amassadas ou materiais com aparência duvidosa. Rótulos e/ou identificação do material e validade dos materiais deverão estar legíveis.
- Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- Não serão aceitas mercadorias de marca diferente da cotada na Ata de Registro de Preços, salvo com justificativa da licitante, mediante processo administrativo com apresentação da documentação necessária;
- As unidades devem ser entregues em embalagens originais, contendo rótulos onde conste marca, códigos de barras, data de fabricação e prazo de validade, que deverá apresentar prazo superior a dezembro de 2024 na data da entrega.
- Os materiais líquidos acondicionados em embalagens plásticas, com ou sem lacre, devem ser resistentes, com tampa eficiente e lacre (quanto solicitado), não permitindo violação e vazamento.
- Os materiais ofertados devem ser compatíveis com os padrões ABNT, quando aplicável.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO



MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, sito a Rua Ernesto Nunes Bandeira, 920, Centro / Lagoa, Tramandaí/RS. De segunda a quinta-feira, das 13h às 17h, livre das despesas de frete.
- O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do envio da nota de empenho.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- Gestora da Ata: Cristiane Longaray da Silva – Matrícula 6594
- Fiscal da Ata: Mônica Sissi Groff – Mat 16191
- Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando adquirir os itens especificados nesta proposta, pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens.

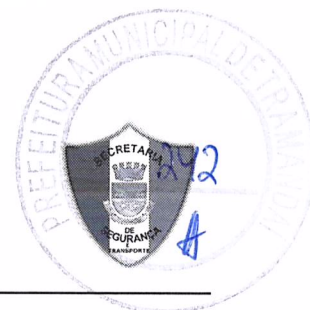
*Segue tabela com os valores cotados no anexo I do Termo de Referência.

Os orçamentos foram coletados através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços. (anexo ao processo da saúde).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UN.	VALOR TOTAL
1	PASTA SANFONADA média A4 240 x 330 com 31 divisões e com 31 etiquetas de papel para títulos, fechamento em plástico 100%; plástico na cor preta ou cinza.	10	R\$ 37,64	R\$ 376,40
2	PASTA SUSPENSA material Kraft, com haste plástica, gramatura 200g/m2, caixa com 50 unidades, na cor parda.	06	R\$ 111,31	R\$ 667,86
6	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL para 02 furos, de aço pintado, com margeador, com capacidade de até 40 folhas.	02	R\$ 36,02	R\$ 72,04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

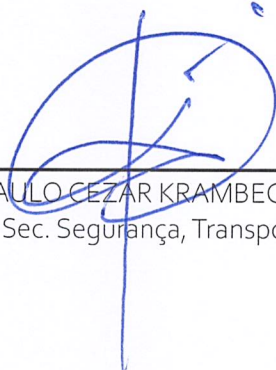


17	PISTOLA DE GRAMPO de parede.	01	R\$ 29,24	R\$ 29,24
26	TESOURA escolar sem ponta, em aço inox resistente de 13 cm, com cabo em polipropileno.	05	R\$ 2,46	R\$ 12,30
28	TINTA PARA CARIMBO 40ml; tinta a base de água, corantes, aditivos e conservantes na cor preta.	05	R\$ 3,50	R\$ 17,50

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

25 – Secretaria de Segurança Transporte e Trânsito.
250104.122.0164.2153 - Manutenção da Secretaria
339030000000 – Materiais de Consumo – 7339-3



PAULO CEZAR KRAMBECK
Secretário de Sec. Segurança, Transporte e Trânsito